



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins de comprovação, junto a esta Egrégia Corte de Contas do Estado de Alagoas, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J/M.F sob o nº **12.264.628/0001-83**, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35, 1º Andar, Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, de acordo com o registro em nossos sistemas, **NÃO CONSTAM** bens de qualquer natureza disponível no Almoxarifado Municipal do Município no dia 30/12/2020, os quais, tão logo recebidos e cadastrados, foram remetidos e entregues aos órgãos solicitantes para distribuição entre seus setores.

O referido é verdade, assino e dou fé.

Campo Alegre/Al, 30 de Dezembro de 2020.



Daniele Sulanny Cândido
Coordenadora de Almoxarifado
(Portaria nº 058/2020)


Maria Jaslinny de Araujo Santos
Secretária de administração, gestão e
planejamento.

(Portaria GP 01/2017)